Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2595/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros federais para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Lúcia, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros federais para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Lúcia, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

*CD252400405700*

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252400405700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2595/2025

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025**

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Lúcia, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.*

Senhor Ministro,

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar o envio de recursos financeiros federais ao município de Duque de Caxias, com destinação específica ao bairro Santa Lúcia, para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e zoonóticas e oferecer atendimento especializado, gratuito e acessível aos animais domésticos da região, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e o equilíbrio ambiental. O bairro Santa Lúcia, localizado na Baixada Fluminense, apresenta uma população expressiva e forte presença de animais domésticos, muitos deles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social. A ausência de serviços veterinários públicos e acessíveis tem resultado em elevado número de animais sem vacinação, sem castração e com doenças que podem ser transmitidas a humanos, representando um desafio sanitário e ambiental relevante para o município.

A implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Lúcia permitirá oferecer à comunidade um espaço estruturado e permanente voltado à atenção e à prevenção em saúde animal, com serviços de consultas clínicas, vacinação, castração, cirurgias, controle de zoonoses e campanhas

*CD252400405700*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252400405700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2595/2025

educativas sobre guarda responsável, adoção consciente e combate aos maus-tratos. Além disso, o equipamento poderá servir como base de apoio para ações de vigilância sanitária e epidemiológica, fortalecendo o trabalho integrado entre as Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Educação.

A proposta está alinhada ao conceito de Saúde Única (One Health), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que destaca a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental. Dessa forma, a clínica contribuirá diretamente para o controle e a prevenção de doenças como leptospirose, raiva, esporotricose e leishmaniose, que têm incidência relevante na Baixada Fluminense e representam riscos concretos à população.

Sob o ponto de vista constitucional, a iniciativa encontra respaldo no art. 23, inciso VII, e no art. 225 da Constituição Federal, que conferem à União, aos Estados e aos Municípios a competência comum de proteger o meio ambiente, preservar a fauna e assegurar o bem-estar dos animais, vedando práticas de crueldade. A medida também está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 15 (Vida Terrestre).

A criação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Lúcia representa um passo significativo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, proteção animal e educação ambiental em Duque de Caxias. A iniciativa garantirá o acesso da população a serviços veterinários essenciais, reduzirá o abandono e o sofrimento animal, ampliará a prevenção de zoonoses e fomentará uma cultura de responsabilidade e respeito aos animais. Trata-se de uma ação socialmente necessária, sanitariamente eficaz e ambientalmente responsável, que reafirma o compromisso do poder público com a promoção da saúde integral e o bem-estar coletivo dos moradores de Santa Lúcia e de toda a região.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

*CD252400405700*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252400405700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares